



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.032979/2021-43

Contrato nº 01/2021.

Termo Aditivo nº 02/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** de prorrogação contratual e de revisão de valor locativo que entre si fazem, como LOCADOR, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e, como LOCATÁRIA, a CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, na forma abaixo:

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, doravante denominada LOCADOR(A), situada na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, representada neste ato pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, portador do CPF nº [REDACTED] cargo para o qual foi nomeado através da Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 22/09/2023, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 12/12/2022, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, doravante denominada apenas LOCATÁRIA, situada na Rua Halfeld, nº 955, Centro, Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27, representada neste ato por seu Presidente, Sr. José Márcio Lopes Guedes, portador do CPF [REDACTED] resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação nº 01/2021, referente ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, térreo e 5º andar, Centro, Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS:

O presente termo aditivo tem como objetos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato, por 30 (trinta) meses, com início em 15/03/2024 e término em 15/09/2026.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A revisão do valor locativo mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a partir de 15/09/2024, que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste ou, havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do contrato acima referido, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O INSS fará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico, na forma do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica pelos contratantes.*

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Pelo Instituto Nacional do Seguro Social

**JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**

Pela Câmara Municipal de Juiz de Fora

**TESTEMUNHAS:**

1) AMANDA RESENDE LIMA. CPF [REDACTED]

2) ANTÔNIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES. CPF [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA**, Técnico do Seguro Social, em 11/03/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES**, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos, em 11/03/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 11/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARCIO LOPES GUEDES**, Usuário Externo, em 14/03/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15255958** e o código CRC **78A1AF14**.

---

Referência: Processo nº 35014.032979/2021-43

SEI nº 15255958

---

Criado por [amanda.resende](#), versão 3 por [amanda.resende](#) em 11/03/2024 07:48:59.